



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 744, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar, de ofício, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com fundamento no inciso II, parágrafo único, do art. 34, da Lei nº 8112/90, **JOSÉ JORGE DANTAS DE LIMA**, nomeado através da Portaria nº 620, de 05/08/2014, publicada na seção 2 do DOU nº 150, de 07/08/2014, pág. 32, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, empossado no dia 20/08/2014, conforme Termo de Posse assinado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de setembro de 2014

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor